



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE

C.N.P.J.: 13.232.798/0001-49

Nº da Ordem : 165/21

Recurso: - ORDINARIOS

Processo de Pagamento

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE
Funcional: 01.031.0001 - LEGISLAÇÃO
Projeto/Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL
Elemento: 3.3.90.30.02.00.00.00.01.0000 - COMBUSTÍVEIS

Número do empenho :	19	Pagamentos anteriores :	24.644,05
Valor do empenho :	75.791,00	Valor da ordem :	3.545,56
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	75.791,00	Total (B) :	28.189,61
		Saldo (A - B) :	47.601,39

Credor: 29 AUTO POSTO JIRÉ LTDA
Endereço: ROD BA 052, KM 141, S/Nº, KM 141-LE Cidade: Baixa Grande UF: BA
C.N.P.J.: 18-463-038/0001-66 Inscr.Est./Ident.Prof.:

Especificação:

PAGAMENTO DA AQUISIÇÃO DE 612.359 LITROS DE GASOLINA PARA O VEÍCULO DE MARCA/MODELO CHEVROLET/PRISMA 1.4MT LT, RENAVAM 113.7032, PLACA PKQ-7670, PERTENCENTE A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE NO MÊS DE JUNHO DE 2021 - NOTA FISCAL Nº. 107.

Total geral : 3.545,56

Fica autorizado o pagamento de 3.545,56.

Descontos :	INSS:	0,00	Outros desc. extraorçamentários :	0,00		
	IRRF:	0,00	Outros desc. orçamentários :	0,00		
			Total de descontos :	0,00	Liquido a pagar :	3.545,56

Recursos:	Conta Banco	Núm.Dócto.	Valor
	49287 B.B. - 38.110-1 - CÂMARA MUN. VER. B. GRANTE - FTE - 38.110-1	55761200000049	3.545,56

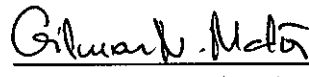
Autorizo o pagamento deste processo.

Data: 18/06/2021


HÉLIO GONÇALVES DE ARAÚJO JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O processo foi pago conforme autorização.

Data: 18/06/2021


GILMAR NASCIMENTO MATOS
TESOUREIRO - CPF 948.888.335-91



ESTADO DA BAHIA
CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE

Data: 18/06/2021

LIQUIDAÇÃO Nº 171

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE
 Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE
 Funcional: 01.031.0001 - LEGISLAÇÃO
 Projeto/Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL
 Elemento: 3.3.90.30.02.00.00.00.01.0000 - COMBUSTÍVEIS
 Sub-Elemento: 33903002000000 - COMBUSTÍVEIS
 Fonte de recursos: 00.01.0000 - 0 - Ordinária Livre
 Código reduzido: 000008

Número do empenho :	19/21	Liquidações Anteriores:	24.644,05
Valor do empenho :	75.791,00	Valor da liquidação:	3.545,56
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	75.791,00	Total (B):	28.189,61
		Saldo (A - B):	47.601,39

Credor: 29 **AUTO POSTO JIRÉ LTDA**
 Endereço: ROD BA 052, KM 141, S/Nº, KM 141-LE Cidade: **Baixa Grande**
 C.P.M.F.: 18-463-038/0001-66 Inscr:Est./Ident.Prof.: UF: **BA**

Especificação: 1
 LIQUIDAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE 612.359 LITROS DE GASOLINA PARA O VEÍCULO DE MARCA/MODELO CHEVROLET/PRISMA 1.4MT LT, RENAVAM 1130437032, PLACA PKQ-7670, PERTENCENTE A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE NO MÊS DE JUNHO DE 2021 - NOTA FISCAL Nº. 107.

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 3.545,56 (três mil quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

DECLARAÇÃO

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados.

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data : 18/06/2021

Data : 18/06/2021

Gilmar N. Matos

GILMAR NASCIMENTO MATOS
 TESOUREIRO - CPF 948.888.335-91

Luciana Carvalho de Souza Oliveira

LUCIANA CARVALHO DE SOUZA OLIVEIRA
 AGENTE ADMINIST. - CPF 001.217.665-60



Emissão de comprovantes

G3341812351006001
18/06/2021 12:39:10

18/06/2021 - BANCO DO BRASIL - 12:38:25
148801488 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUN.VER.B.GRANDE
AGENCIA: 1488-5 CONTA: 38.110-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	18/06/2021
NR. DOCUMENTO	557.612.000.000.493
VALOR TOTAL	3.545,56

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: REDE J I C C L LTDA
AGENCIA: 7612-0 CONTA: 493-6
NR. DOCUMENTO 551.488.000.038.110

=====

NR.AUTENTICACAO	B.D2D.2C1.DD0.EA9.FCD
-----------------	-----------------------

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.000.107

SÉRIE 11

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2921 0618 4630 3800 0166 5501 1000 0001 0710 0040 7480

Consulta da autenticidade no portal nacional da NF-e.
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

AUTO POSTO JIRE LTDA
ROD BA 052, SN - SEDE
CEP 44.620-000 - BAIXA GRANDE - BA

NATUREZA DA OPERAÇÃO:

VENDA NF-E

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

110163459

INSC. EST. DO SUBST. TRIB.:

CNPJ:

18.463.038/0001-66

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129211012314871 18/06/2021 12:05:08

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL:

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES BAIXA GRANDE

CNPJ/CPF:

13.232.798/0001-49

DATA DE EMISSÃO:

18/06/2021

ENDEREÇO:

AV. DOIS DE JULHO, 771

BAIRRO/DISTRITO:

CENTRO

CEP:

44260000

DATA DE SAÍDA / ENTRADA:

18/06/2021

MUNICÍPIO:

BAIXA GRANDE

FONE/FAX:

UF:

BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ISENTO

HORA DE SAÍDA:

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS:

0,00

VALOR DO ICMS:

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.:

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO:

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

3.545,56

VALOR DO FRETE:

0,00

VALOR DO SEGURO:

0,00

DESCONTO:

0,00

OUT. DESP. ACESSÓRIAS:

0,00

VALOR DO IPI:

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA:

3.545,56

TRANSPORTADOS / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL:

9 - SEM FRETE

CÓDIGO ANTT:

PLACA DO VEÍCULO:

UF:

CNPJ/CPF:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO:

UF:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE:

ESPÉCIE:

MARCA:

NUMERAÇÃO:

PESO BRUTO:

PESO LÍQUIDO:

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PROD.	COD. ANP	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	V. TRIBUTOS	COD. NCM	CST	CFOP	UND	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	ALIQ. ICMS
7084	320101001	GASOLINA COMUM	1.540,55	27101259	060	5656	L	612,359	5,790	3.545,56	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tributos aproximados: R\$ 476,88 (13,45%) Federal, R\$ 1063,67 (30,00%) Estadual, R\$ 0,00 (0,00%) Municipal
- Fonte: IBPT - BA 88217A

RESERVADO AO FISCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AUTO POSTO JIRE LTDA
CNPJ: 18.463.038/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:31:21 do dia 17/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/11/2021.

Código de controle da certidão: **755F.2C2D.03E2.7FC3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20212382062

RAZÃO SOCIAL	
AUTO POSTO JIRE LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
110.163.459	18.463.038/0001-66

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 15/06/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.463.038/0001-66

Razão Social: AUTO POSTO JIRE LTDA

Endereço: ROD BA 052 SN KM 141 LE / SEDE / BAIXA GRANDE / BA / 44620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

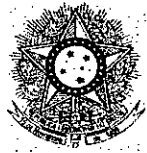
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2021 a 20/08/2021

Certificação Número: 2021042302005861363617

Informação obtida em 15/06/2021 09:40:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO POSTO JIRE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.463.038/0001-66

Certidão nº: 15820501/2021

Expedição: 17/05/2021, às 11:33:06

Validade: 12/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO POSTO JIRE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.463.038/0001-66**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 17/05/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000267/2021

Emissão: 17/05/2021

Validade: 15/08/2021

AUTO POSTO JIRÉ LTDA

CGA: 000.001.096/001-28

CNPJ: 18.463.038/0001-66

CNAE: 4731-8/00

ROD BA 052 - KM 141 - LE, S/N

KM 141 - LE

CENTRO

44620-000 - BAIXA GRANDE, BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

OBS:QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Validação Web:

Emissor: VIA WEB



00220210000026700000412107

CGA: 000.001.096/001-28



ESTADO DA BAHIA
CAMARA MUNICIPAL-BAIXA GRANDE

C.N.P.J.: 13.232.798/0001-49
Av. Liberalino Sales Gadelha, 69 - Centro
Município: Baixa Grande

Empenho Nº 19/2021/ Global

Nota de Empenho 19/2021/ Global

Fonte de recursos : 00.01.0000 - Ordinário Livre

Fornecedor

Credor: AUTO POSTO JIRÉ LTDA
Endereço: ROD BA 052, KM 141, S/Nº, KM 141-LE
Cidade: Baixa Grande **UF:** BA
C.N.P.J.: 18-463-038/0001-66

Classificação

Órgão:	01	- CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE	
Unidade:	01.01	- CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE	
Funcional:	01.031.0001	- LEGISLAÇÃO	
Projeto/Atividade:	2.001	- MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	
Elemento:	3.3.90.30.02.00.00.00.01.0000	- COMBUSTÍVEIS	
Classif. Detalham.:	0 - Ordinária Livre		
Classif. Cargo reduzido:	000008		
Aplicação/Origem:	Normal		

Dotação Inicial:	128.000,00	Empenhos anteriores :	14.963,70
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	75.791,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	128.000,00	Total (B) :	90.754,70
		Saldo (A - B) :	37.245,30

Histórico

DESTINA-SE AO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA), ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR E FILTRO DE ÓLEO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DIÁRIAS DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE - ESTADO DA BAHIA, CONFORME PROPOSTA APRESENTADA NO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2021, NO PERÍODO DE 27 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	GASOLINA	L	15.500,000	4,69	72.695,00
2	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR	L	72,000	39,00	2.808,00
3	FILTRO DE ÓLEO	UN	24,000	12,00	288,00

Total empenhado : 75.791,00

Fica empenhada a importância de R\$ 75.791,00 (setenta e cinco mil setecentos e noventa e um reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Justificativa Lic. :

Contrato : PP-005-2021

Data do Contrato : 27/01/2021

Data :

Processo Lic. : PP-001-202

Data : 27/01/2021

Autorizo o Empenho dessa Despesa

Data: 27/01/2021

HÉLIO GONÇALVES DE ARAÚJO JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

Data: 27/01/2021

LUCIANA CARVALHO DE SOUZA OLIVEIRA
AGENTE ADMINIST. - CPF 001.217.665-60